

---

## **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 877/2013 de 8 de Maio de 2013**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-789 com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 44.722,75€ (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos) ao Grupo Social de Santo Agostinho, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

22 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.